

EDITAL

N.º 22/2024

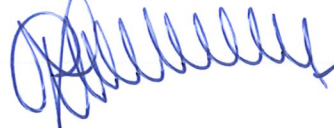
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 26 de abril de 2024, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 15 de abril de 2024, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, ao abrigo da legislação em vigor.

Arruda dos Vinhos, 29 de abril de 2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora



Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 31/12/2024



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n.º 4

MINUTA DA ATA
2.ª Sessão Ordinária do dia 26-04-2024

Assunto: Mapa de Pessoal de 2024-1ª alteração e atualização

Documentos: Presente proposta apresentada na reunião de câmara de 15 de abril.

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou o ponto a discussão, de que resultaram as seguintes **intervenções**:

Do Presidente da Câmara _____

A Presidente da Assembleia Municipal, colocou o ponto a votação, de que resultou o seguinte: -----

Votos a favor: _____ 24 _____ -----

Votos contra: _____ -----

Votos bancos: _____ -----

Abstenções: _____

Foi deliberado, por unanimidade aprovar o mapa de pessoal de 2024 - 1.ª alteração e atualização _____

O texto da deliberação supra referida foi aprovado em minuta, por assim ter sido deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

Ponto n.º 6

MINUTA DA ATA

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião ordinária de: 15 /04/ 2024

Assunto: Mapa de Pessoal de 2024-1ª alteração e atualização

Documentos: Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 09 de abril.

Deliberação: (aprovada em minuta). _____

Foi deliberado, por _____, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:

"Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 é um instrumento que, em face de determinados constrangimentos, deve ser revisto de forma a estar ao serviço do Município para que permita o normal desenvolvimento das atribuições e competências a si cometidas.

Com a transferência de competências da educação para os Municípios, existe a necessidade, de criar um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, que visa desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, para responder às diversas solicitações no âmbito das competências atribuídas ao SE-Setor de Educação, que são imprescindíveis para o normal desenvolvimento do município.

Com a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, procedemos à sua respetiva atualização, de forma a refletir, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, aos postos de trabalho vagos necessários ao recrutamento, que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

1. Verificou-se a necessidade de eliminar as seguintes observações:

M.3) 1 AO-Em mobilidade na categoria da UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a USSDA-Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» - consolidação da mobilidade;

M.6) 1 AO-Em mobilidade na categoria da DOAQV-Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SAQV-Setor, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e conservação de edifício» para a UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação» -consolidação de mobilidade;

PTV.6) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA-Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» -posto de trabalho ocupado por consolidação da mobilidade;



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Câmara Municipal

PTV.8) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA-Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS-Setor Social e de Saúde, na atividade «Centro de Saúde-Serviços gerais/condução de viaturas», para integração de 1 trabalhador que constam do auto de transferência ARSLVT/009/2023, em CTFP a termo resolutivo incerto-lugar a extinguir quando cessar o contrato; - posto de trabalho ocupado pela integração do AO no município;

PTV.11) 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTJ -Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT -Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» -preenchimento do posto de trabalho por procedimento concursal;

PTV.20) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV -Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Carpintaria» - preenchimento do posto de trabalho por procedimento concursal.

2. Verificou-se a necessidade de criar as seguintes observações:

PTV.26) 1 posto de trabalho vago de TS-na UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação» -Eventual mobilidade intercategorias;

PTV.27) 1 posto de trabalho vago de AO-na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV-Setor, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e conservação de edifícios» - por motivo de consolidação de mobilidade na categoria-eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre;

PTV.28) 1 posto de trabalho vago de AO-na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO-Setor, Máquinas, Viaturas, Transportes e oficinas, na atividade de «Mecânica» -por motivo de aposentação-procedimento concursal a decorrer;

3. Verificou-se a necessidade de atualizar os postos de trabalho vagos nas seguintes observações:

PTV.7) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA-Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS-Setor Social e de Saúde, na atividade «Centro de Saúde-Serviços gerais/condução de viaturas», para integração dos trabalhadores que constam do auto de transferência ARSLVT/009/2023, em CTFP-por tempo indeterminado -procedimento concursal a decorrer para regularização do contrato a termo resolutivo incerto;

PTV.9) 2 postos de trabalho vagos de AO, na UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação» -procedimento concursal a decorrer;

PTV.18) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV -Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» Eventual recurso a reserva de recrutamento ou abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre;



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Câmara Municipal

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, **proponho** que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva atualização»." _____

O Pres. Carlos Manuel Alves

O Ver. Paulo Pinto

A Ver. Sandra Lourenço

O Ver. Hermano Ferreira

A Ver. Carla Munhoz Pinheiro

A Ver. Armando Marques

O Ver. João Cavaco em subst. João Rodrigues

A Ch. da U.A.M. Anabela Marques

Paulo Pinto

Hermano Ferreira

Carla Munhoz Pinheiro

Anabela Marques



PROPOSTA

Assunto: Mapa de Pessoal de 2024- 1ª alteração e atualização

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 é um instrumento que, em face de determinados constrangimentos, deve ser revisto de forma a estar ao serviço do Município para que permita o normal desenvolvimento das atribuições e competências a si cometidas.

Com a transferência de competências da educação para os Municípios, existe a necessidade, de criar um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, que visa desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, para responder às diversas solicitações no âmbito das competências atribuídas ao SE- Setor de Educação, que são imprescindíveis para o normal desenvolvimento do município.

Com a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, procedemos à sua respetiva atualização, de forma a refletir, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, aos postos de trabalho vagos necessários ao recrutamento, que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

1. Verificou-se a necessidade de eliminar as seguintes observações:

M.3) 1 AO- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a USSDA-Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» - consolidação da mobilidade;

M.6) 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SAQV- Setor, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e conservação de edifício» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» -consolidação de mobilidade;

PTV.6) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA- Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» - posto de trabalho ocupado por consolidação da mobilidade;

PTV.8) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA- Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Centro de Saúde- Serviços gerais/condução de viaturas», para integração de 1 trabalhador que constam do auto de transferência ARSLVT/009/2023, em CTFP a termo resolutivo incerto- lugar a extinguir quando cessar o contrato; - posto de trabalho ocupado pela integração do AO no município;

PTV.11) 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - preenchimento do posto de trabalho por procedimento concursal;

PTV.20) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Carpintaria» - preenchimento do posto de trabalho por procedimento concursal.

2. Verificou-se a necessidade de criar as seguintes observações:

PTV.26) 1 posto de trabalho vago de TS- na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação» - Eventual mobilidade intercategorias;

PTV.27) 1 posto de trabalho vago de AO- na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV-Setor, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e conservação de edifícios» - por motivo de consolidação de mobilidade na categoria- eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre;

PTV.28) 1 posto de trabalho vago de AO- na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO-Setor, Máquinas, Viaturas, Transportes e oficinas, na atividade de «Mecânica» - por motivo de aposentação- procedimento concursal a decorrer;

3. Verificou-se a necessidade de atualizar os postos de trabalho vagos nas seguintes observações:

PTV.7) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA- Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Centro de Saúde- Serviços gerais/condução de viaturas», para integração dos trabalhadores que constam do auto de transferência ARSLVT/009/2023, em CTFP-por tempo indeterminado - procedimento concursal a decorrer para regularização do contrato a termo resolutivo incerto;

PTV.9) 2 postos de trabalho vagos de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» - procedimento concursal a decorrer;

PTV.18) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» - Eventual recurso a reserva de recrutamento ou abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre;

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou

alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva atualização».

Paços do Município, 09 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

CARLOS
MANUEL
JORGE ALVES

Assinado de forma digital
por CARLOS MANUEL
JORGE ALVES
Dados: 2024.04.09
11:51:47 +01'00'

Carlos Manuel Jorge Alves

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2024- 1.ª alteração

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI- Contrato Trabalho Tempo Indeterminado					CTTR-Contrato trabalho a termo resolutivo incerto		Área de formação académica e/ou profissional	Observações (a acrescentar /eliminar)
			Técnico Superior	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Assistente Operacional			
			A criar	ocupados	Vagos	ocupados	Vagos	ocupados	Vagos		
USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo											
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 24.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa				1	0				PTV.6) Eliminar; M.3) Eliminar
SSS-Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Centro de saúde/Serviços gerais/ Condução de viaturas				3	1	1	0		PTV.7); PTV.8) Eliminar
UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude											
SE- Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação	1							Lic. Ciências da Educação	PTV.26)
						64	2				PTV.9); M.6) Eliminar
SCT- Setor Cultural e de Turismo	Artigo 32º Setor Cultural e de Turismo	Administrativa		3	0						PTV.11)-eliminar
DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida											
SAQV- Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 50.º Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Limpeza e conservação de edifícios				3	1				M.6) Eliminar; PTV.27)
SMVTO- Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas	Artigo 51.º Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas	Condução de Máquinas				7	1				PTV.18)
		Mecânica				1	1				PTV.28)
		Carpintaria				2	0				PTV.20) Eliminar
Observações:											
M) Mobilidade:											
M.3) 1 AO- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a USSDA-Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa»;- consolidação de mobilidade- eliminar observação											
M.6) 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SAQV- Setor, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e conservação de edifício» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» -consolidação de mobilidade- eliminar observação											
PTV) Postos de Trabalho Vagos:											
PTV.6) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA- Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» - Eventual consolidação das mobilidades em curso;- posto de trabalho ocupado por consolidação da mobilidade-eliminar observação											
PTV.7) 4 postos de trabalho vagos de AO, na USSDA- Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Centro de Saúde- Serviços gerais/condução de viaturas», sendo 3 PT para integração dos trabalhadores que constam do auto de transferência ARSLVT/009/2023, em CTFP-por tempo indeterminado;- dos 4 PTV , já foram ocupados 3 PT pela integração dos AO no município- procedimento concursal a decorrer para a regularização do contrato a termo incerto- (atualização dos PTV de 4 para 1);											
PTV.8) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA- Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Centro de Saúde- Serviços gerais/condução de viaturas», para integração de 1 trabalhador que constam do auto de transferência ARSLVT/009/2023, em CTFP a termo resolutivo incerto- lugar a extinguir quando cessar o contrato;- posto de trabalho ocupado pela integração do AO no município- eliminar observação;											
PTV.9) 5 postos de trabalho vagos de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação»- dos 5 PTV recorreu-se à reserva de recrutamento para ocupação de 3 PT, ficam vagos 2 PT- procedimento concursal a decorrer (atualização dos PTV de 5 para 2);											
PTV.11) 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - procedimento concursal a decorrer- posto de trabalho ocupado- eliminar observação;											
PTV.18) 2 postos de trabalho vagos de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» - por motivo de denuncia de contrato e aposentação - dos 2 PTV, já foi ocupado 1 PT por procedimento concursal-(atualização dos PTV: de 2 para 1);											
PTV.20) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Carpintaria», por motivo de aposentação - Procedimento concursal a decorrer- posto de trabalho ocupado-eliminar observação											
PTV.26) 1 posto de trabalho vago de TS- na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação»-Eventual mobilidade intercategorias;											
PTV.27) 1 posto de trabalho vago de AO- na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV-Setor, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e conservação de edifícios»- por motivo de consolidação de mobilidade na categoria- eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre;											
PTV.28) 1 posto de trabalho vago de AO- na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO-Setor, Máquinas, Viaturas, Transportes e oficinas, na atividade de «Mecânica»- por motivo de aposentação- procedimento concursal a decorrer;											

Deferido
Em reunião de 15/04/2024
A Câmara

APROVADO/AUTORIZADO
2.ª Reunião da sessão
de 26/4/2024
da Assembleia Municipal

Deferido
Em reunião de 15/04/2024

A Câmara

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Nível de insalubridade ou penosidade -Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 novembro***			CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																								Total - CTTI	CTTR-Contrato trabalho a termo resolutivo Incerto				total -termo Incerto	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
						Chefe de Divisão - CD		Dirigente Intermédio de 3.º Grau		Técnico superior - TS		Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação****		Técnico de informática-adjunto, nível 1 *		Coordenador técnico - CT		Assistente técnico - AT		Encarregado geral operacional - EGO		Encarregado operacional - EO		Assistente operacional - AO		Fiscal **		Técnico superior - TS	Assistente operacional - AO								
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos										
			B - Baixo	M - Médio	E - Elevado	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos						
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico																																Lic. Assessoria de Direção	FP.0), CS.0)		
		Administrativa													1													1	0					FP.1), MG.1)			
GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso	Artigo 12.º Gabinete Jurídico e de Contencioso	Jurídica																																Lic. Direito	FP.2), FP.3), PTV.2)		
		Administrativa																																FP.4), FP.5), M.1)			
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao GJC	Artigo 12.º-A Subunidade Orgânica de apoio administrativo ao GJC	Administrativa																																PTV.3),M.1)			
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Artigo 13.º Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Auditoria																																Lic. Administração Pública e Autárquica			
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º Serviço Municipal de Proteção Civil	Engenharia Florestal																																Lic. Engenharia do Território			
		Administrativa																																			
Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º - A Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico/Administrativa																																			
SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações	Artigo 15.º Serviço de Informática e Telecomunicações	Informática																																Bach. Engenharia Informática 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada	2.º Reunião da sessão de 26.6.2024 da Assembleia Municipal		
GMIQ - Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação	Artigo 15.8 - A Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação	Apoio Técnico																																FP.0)			
Total PT																																					
UAM - Unidade Administrativa e de Modernização	Artigo 16.º Unidade Administrativa e de Modernização	Dirigente intermédio de 3.º grau																																Lic. Assessoria de Direção	1) Perfil, CS.0)		
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa																																FP.13), M.2)			
Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º-A Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa																																PTV.4), M.2)			
SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Artigo 18.º Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Arquivo e documentação																																Lic. ou Mestrado em Ciências da Documentação e Informação	FP.12), FP.13)		
		Reprografia																																			
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 19.º Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria																																FP.1)			
BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 20.º Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria																																FP.10), FP.11), FP.12)			
GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem	Artigo 21.º Gabinete de Comunicação e Imagem	Comunicação e Imagem																																Lic. Comunicação Empresarial			
																																		Lic. Design de Comunicação e Audiovisual ou Design e Multimédia ou Design Gráfico e Multimédia	PTV.5)		
GAE - Gabinete de Apoio às Empresas	Artigo 22.º Gabinete de Apoio às Empresas	Administrativa																																FP.0)			
Total PT da UAM																																					
USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Artigo 23.º Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Dirigente intermédio de 3.º grau																																Lic. Serviço Social	1) Perfil, CS.1)		
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 24.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa																																			
SSS – Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Ação Social																																Lic. Serviço Social	FP.2), CS.1), PTV.23)		
																																		Lic. Educação Social			
		Sociologia																																Licenciatura em Sociologia	PTV.24)		
		Psicologia																																Lic. Psicologia	FP.2)		
		Inserção Profissional																																Lic. ou mestrado em Psicologia, ou Aconselhamento e Psicoterapias	FP.6), FP.7)		
		Condução de Viaturas																																	PTV.7)		
SD - Setor de Desporto	Artigo 26.º Setor de Desporto	Centro de Saúde- Serviços gerais/ condução viaturas																																			
		Desporto																																Lic. Relações Internacionais	FP.8)		
		Administrativa																																Lic. Educação Física ou Desporto			
SA - Setor de Associativismo	Artigo 27.º Setor de Associativismo	Manutenção do equipamento técnico, limpeza do tanque, execução de análises periódicas à água e execução de pequenas reparações técnicas no edifício.																																			
		Associativismo																																	FP.8), FP.9)		
Total PT da USSDA																																					
UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude	Artigo 28.º Unidade Cultural, Turismo, Juventude e Educação (UCTJE)	Dirigente intermédio de 3.º grau																																Lic. Educação, História ou Sociologia e Planeamento	1) Perfil, CS.2)		
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 29.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa																																MG.1), FP.9)			
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA	Artigo 30.º Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJIA	Administrativa																																			
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Pessoal não Docente	Artigo 30.º-A Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal não Docente	Gestão Pessoal não Docente																																PTV.25)			
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao SE - Setor de Educação	Artigo 30.º - B Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao SE	Administrativa																								</											

APROVADO/AUTORIZADO

Reunião da sessão de 29/4/2024

da Assembleia Municipal

A Comissão
de Trabalho de
Pesquisa

* A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 88/2023, de 10 outubro- categoria de técnico de informática -adjunto, mantém-se como carreira subsistente, rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março
** Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.
*** Serão objeto de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, os trabalhadores das atividades identificadas que, por se enquadrarem no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, terão direito ao suplemento remuneratório de pensidade e insalubridade.
**** Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação.
FP) Funções Partilhadas:
FP.0) Funções partilhadas no GMIQ - Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação, na atividade de «Apoio Técnico»
FP.1) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;
FP.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;
FP.3) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;
FP.4) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;
FP.5) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SIDA - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa»
FP.6) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde, na atividade de «Condução de Viaturas»;
FP.7) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação e na DOAQV, no SI-Setor de Transportes, ambos na atividade de «Condução de Viaturas».
FP.8) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Juventude»;
FP.9) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior), no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo», e na na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na, SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa»;
FP.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;
FP.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;
FP.12) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
FP.13) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
FP.14) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SAA-Secção Apoio Administrativo na atividade de «Leitura e Consumos»;
FP.15) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM -Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e conservação de vias e arruamentos»;
MG) Membros dos Gabinetes:
MG.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2021-2025 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).
CS) Comissão de Serviço:
CS.0) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
CS.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
CS.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
CS.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
CS.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;
CS.5) Em comissão de serviço no cargo de dirigente na Câmara Municipal de Coimbra;
M) Mobilidade:
M.1) 1 AT -Em mobilidade intercategorias para a categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao GJC-Gabinte Jurídico e Contencioso;
M.2) 1 AT -Em mobilidade intercategorias para a categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos;
M.3) Eliminado
M.4) 1 AO- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade «Administrativa»;
M.5) 1 AO- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Administrativa» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade «Educação»;
M.6) Eliminado
M.7) 1 AT -Em mobilidade intercategorias para a categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo às Obras Particulares
M.8) 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SOM- Setor Obras Municipal, na atividade de «Limpeza e conservação de vias e arruamentos», para o SFSA- Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» da DOAQV;
M.9) 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SAQV- Setor de Ambienete e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana», para o SFSA- Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» da DOAQV;
PTV) Postos de Trabalho Vagos:
PTV.1) 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, no SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações, na atividade de "Informática" - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º Trimestre de 2024;
PTV.2) 1 posto de trabalho vago de TS, no GJC-Gabinete Jurídico e Contencioso, por motivo de aposentação- procedimento concursal de reserva de recrutamento a decorrer
PTV.3) 1 posto de trabalho vago de CT, na Subunidade orgânica de Apoio Administrativo do GJC -Gabinete Jurídico e Contencioso, na atividade «Administrativa»- Mobilidade intercategorias em curso;
PTV.4) 1 posto de trabalho vago de CT, na Subunidade orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, na atividade «Administrativa»- Mobilidade intercategorias a decorrer;
PTV.5) 1 posto de trabalho vago de TS, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no GJC-Gabinete de Comunicação e Imagem, na atividade de «Comunicação e Imagem», por motivo de denúncia de contrato- Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2024;
PTV.6) Eliminado
PTV.7) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA- Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Centro de Saúde- Serviços gerais/condução de viaturas», para integração dos trabalhadores que constam do auto de transferência ARSLVT/009/2023, em CTFP-por tempo indeterminado;- procedimento concursal a decorrer para regularização do contrato a termo resolutivo incerto;
PTV.8) Eliminado
PTV.9) 2 postos de trabalho vagos de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação»- procedimento concursal a decorrer;
PTV.10) 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Biblioteca e Documentação», por motivo de aposentação- procedimento concursal a decorrer;
PTV.11) Eliminado
PTV. 12) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH-Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SGP- Secção de Gestão Patrimonial, na atividade «Administrativa», por consolidação da mobilidade intercategorias- procedimento concursal a decorrer;
PTV.13) 1 posto de trabalho vago de CT, na Subunidade orgânica de Apoio Administrativo às Obras Particulares, na atividade «Administrativa»- Mobilidade intercategorias a decorrer;
PTV.14) 2 postos de trabalho vagos de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - Eventual consolidação das mobilidades em curso;
PTV.15) 1 posto de trabalho vago de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade «Educação», em regime de contrato a termo resolutivo incerto- eventual abertura de procedimento se a candidatura no 2.º trimestre
PTV.16) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM- Setor Obras Municipais, na atividade «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos», procedimento concursal a decorrer;
PTV.17) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM- Setor Obras Municipais, na atividade «Pintura», por motivo de consolidação de mobilidade - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2024 ou recurso à bolsa de recrutamento;
PTV.18) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas»- Eventual recurso a reserva de recrutamento ou abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre;
PTV.19) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2024;
PTV.20) Eliminado
PTV.21) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Eletricista» - Procedimento concursal a decorrer;
PTV. 22) 1 posto de trabalho vago de TS, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, na atividade de «Arquitetura»; Procedimento concursal a decorrer;
PTV.23) 1 posto de trabalho vago de TS, na USSDA- Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Ação Social», em regime de contrato a termo resolutivo incerto- Projeto Radar Social- eventual abertura de procedimento, caso a candidatura seja aprovada pelo Quadro comunitário;
PTV.24) 1 posto de trabalho vago de TS, na USSDA- Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Sociologia», em regime de contrato a termo resolutivo incerto- Projeto Radar Social- eventual abertura de procedimento, caso a candidatura seja aprovado pelo Quadro comunitário.
PTV.25) 1 posto de trabalho vago de CT, na Subunidade orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal Não Docente, na atividade «Educação»- Eventual mobilidade intercategorias;
PTV.26) 1 posto de trabalho vago de TS- na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação»- Eventual mobilidade intercategorias;
PTV.27) 1 posto de trabalho vago de AO- na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV-Setor, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e conservação de edifícios»- por motivo de consolidação de mobilidade na categoria- eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre;
PTV.28) 1 posto de trabalho vago de AO- na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO-Setor, Máquinas, Viaturas, Transportes e oficinas, na atividade de «Mecânica»- por motivo de caposentação- procedimento concursal a decorrer;
1) Perfil Dirigente de 2.º grau - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.
2) Perfil Dirigente de 3.º grau ou inferior - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos. Preferencialmente com curso específico para alta direção em administração pública ou administração autárquica (art.º 14.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto).